SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0859

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO, TOMADA DE PREÇO Nº005-13, AQUIÇÃO DE BICA CORRIDA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0370/2013;
OBJETO: Aquisição de bica corrida, pó de pedra e pedra brita
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: DIEGO KNUST DA ROZA-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para 31 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**392F66F3

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
### RERRATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 01/11 – PE 02/11**
**CONVÊNIO 0300705-66/2009**
Rerratificação ao contrato de Aquisição de Equipamentos para academia popular , que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Physicus comércio de artigos esportivos.
A presente rerratificação terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Março de 2013.
VALOR: O Contratante pagará à contratada pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 64.168,79 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), durante o período de vigência deste contrato.

**Publicado por:**
Lilian Vilas Gomes
**Código Identificador:**E43A5EB9

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
### ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 01/11 – PE 02/11**

Aditivo de prazo ao contrato de Aquisição de Equipamentos para academia popular, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Physicus comércio de artigos esportivos.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Março de 2013.

**Publicado por:**
Lilian Vilas Gomes
**Código Identificador:**667F3699

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
### ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
**ERRATA**
**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 11/11 – TP 14/11**
**CONVÊNIO 0300705-66/2009**
**Onde se lê:**
A presente rerratificação terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia **30 de Junho de 2012.**
**Leia-se:**
A presente rerratificação terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia **30 de Junho de 2013.**

**Publicado por:**
Lilian Vilas Gomes
**Código Identificador:**2C14C019

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
### ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
**ERRATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA O CRAS)**
**ONDE SE LÊ:**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA O CRAS**, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013, MENOR PREÇO, ENTREGA PARCELADA A SER REALIZADA NO **DIA 04 DE MARÇO DE 2013 ÁS 10 HORAS** NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
**LEIA-SE:**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA O CRAS**, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2013, MENOR PREÇO, ENTREGA PARCELADA A SER REALIZADA NO **DIA**

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**06 DE MARÇO DE 2013 ÁS 10 HORAS** NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**Publicado por:**
Lilian Vilas Gomes
**Código Identificador:**24F59C27

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
Processo nº. 305/2013. Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal durante o ano letivo de 2013**. DECISÂO: "ANTE O EXPOSTO, a par da fundamentação de fato e de Direito, JULGA A PREGOEIRA COMO HABILITADAS as sociedades empresárias CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF: 11.449.237/0001-70, S. JORGE C. MONTEIRO - ME, CNPJ/MF: 02.273.226/0001-91, PARCO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF: 05.214.053/0001-29, VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF: 09.507.956/0001-59, DIBOÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 04.960.002/0001-83, MACMÓVEIS PAPEL LTDA ME, CNPJ/MF: 05.759.161/0001-87 e OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF: 06.033.582/0001-99, e consequentemente, as declara como vencedoras da licitação objeto do Pregão Presencial nº 011/2013, na forma constante da ata de sessão pública do dia 19/02/2013 (fls. 598/701 do Processo nº 305/2013)". INTIMAÇÃO: CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF: 11.449.237/0001-70, S. JORGE C. MONTEIRO - ME, CNPJ/MF: 02.273.226/0001-91, PARCO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF: 05.214.053/0001-29, VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF: 09.507.956/0001-59, THICK-ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF: 08.048.781/0001-04, DIBOÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 04.960.002/0001-83, NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ/MF: 31.2014.320/0001-33, MACMÓVEIS PAPEL LTDA ME, CNPJ/MF: 05.759.161/0001-87, FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.230.657/0001-70 e OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF: 06.033.582/0001-99**.Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 305/2013 – Pregão Presencial nº. 011/2013. DJ: 21/02/2013.

Mendes-RJ, 21 de fevereiro de 2013.

***MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**44CA5061

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.**

Partes: Município de Mendes e **O DIA COMERCIAL LTDA** Objeto: Contratação de empresa de publicidade visando veiculação de matérias referentes à Lei de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02) em posição determinada ou não, em periódico diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro e em periódico diário de grande circulação de âmbito regional, de forma isolada ou simultânea, pelo período de 12 (doze) meses. Item 01 Jornal "O Dia" preço registrado por cm/col: R$ 40,00 (quarenta reais). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 928/2013, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 012/2013, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de celebração: 21 de fevereiro de 2013.

Mendes, 21 de fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**AC0719C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**

Partes: Município de Mendes e **EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA** Objeto: Contratação de empresa de publicidade visando veiculação de matérias referentes à Lei de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02) em posição determinada ou não, em periódico diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro e em periódico diário de grande circulação de âmbito regional, de forma isolada ou simultânea, pelo período de 12 (doze) meses. Item 02 Jornal "A Voz da Cidade" preço registrado por cm/col: R$ 17,00 (dezessete reais). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 928/2013, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 012/2013, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de celebração: 21 de fevereiro de 2013.

Mendes, 21 de fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**42418589

**GABINETE DO PREFEITO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA - 3° QUADRIMESTRE DE 2012**

**CONVITE**
O Poder Executivo, através da Controladoria Geral, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda convida as Associações em geral, Sindicatos, Conselhos Municipais e demais munícipes para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012**. A realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mendes, situada a Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, em cumprimento ao princípio constitucional da transparência, bem como ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000(LRF), Artigo 9º, parágrafo 4º e artigo 48, parágrafo único.

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

***PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA***
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**9D388ADF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 071 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Reinaldo Medeiros Macedo, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
**CONSIDERANDO** o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
**CONSIDERANDO** a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;

**CONSIDERANDO** a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
**CONSIDERANDO** as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
**CONSIDERANDO** a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
**RESOLVE:**
**Art.1°- EXONERAR, a pedido,** a partir da data de hoje, do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
**RENATA RIBEIRO DE CASTILHO.**
**Art.2°** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art.3°** - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 20 de Fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**575E7CB7

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** usando das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XI, da Lei Municipal,
**CONSIDERANDO**, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
**RESOLVE:**
**Art.1° - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 069 de 18 de fevereiro de 2013.

**Art.2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**34493D6D

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 073 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** usando das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XI, da Lei Municipal,
**CONSIDERANDO**, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 1.526 de 14 de dezembro de 2011.
**CONSIDERANDO,** o oficio nº 052 de 07 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a Srª. Yndianara Prudêncio Pereira Costa - matricula n°5500-Assistente, para, sob a como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, sem remuneração.
**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**713BD564

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 074 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** usando das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XI, da Lei Municipal,
**CONSIDERANDO**, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 1.525 de 14 de dezembro de 2011.
**CONSIDERANDO,** o oficio nº 051 de 08 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a Srª. Yndianara Prudêncio Pereira Costa - matricula n°5500 - Assistente, para, sob a como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, sem remuneração.
**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

***REINALDO MEDEIROS MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**24E884E0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 010/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

| Convênio | Banco | Data | Valor Bruto | Dedução | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB | BB | 19/02/2013 | R$ 122.817,76 | - | R$ 122.817,76 |
| FUNDEB | BB | 20/02/2013 | R$ 4.634,83 | - | R$ 4.634,83 |
| FPM | BB | 20/02/2013 | R$ 67.842,45 | R$ 14.246,89 | R4 53.595,56 |

TESOURARIA
***SUELEM APARECIDA SILVA***
Diretora Departamento Financeiro

ENTIDADE COMUNICADA
***EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA***
Assistente Secretaria de Administração

Mendes, 21 de fevereiro de 2013.

***GLAUCE DE MOURA PINTO***
Secretária de Planejamento e Fazenda

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**8DE56606

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo nº 008/2013 ao Contrato Administrativo nº 006/2007. PARTES**: Município de Mesquita e **Gilmar Romulo Carneiro de Farias. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do contrato administrativo nº 006/2007, prorrogando sua vigência por mais 12 meses, a contar de 05/02/2013. **VALOR MENSAL**: R$ 700,00 (setecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 05/5328/12.
Mesquita, RJ, 05 de fevereiro de 2013.

***FABIANO MUNIZ***
Subsecretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**4FEAD492

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1.218 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

"CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MESQUITA"

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2013, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades;
**CONSIDERANDO** que as entidades do Conselho da Cidade de Mesquita, indicaram as datas de 24 e 25 de Maio de 2013 para realização da V Conferência Municipal da Cidade de Mesquita;
O **Prefeito do Município de Mesquita**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal de nº355 de 25 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Mesquita, **DECRETA:**
**Art.1º**- Fica convocada a V Conferência Municipal da Cidade de Mesquita, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada nos dias 24 e 25 de Maio de 2013 no Auditório Municipal Apolônio de Carvalho, na Av. Coelho da Rocha, n° 1426 – Rocha Sobrinho – Anexo da Sede Administrativa da Prefeitura.
**Art. 2º** - A V Conferência terá como lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já", que será debatido nos grupos temáticos e na Plenária final conforme definidos na convocação da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
**Art. 3º** - A V Conferência, será presidida pelo Prefeito do Município e em sua ausência ou impedimentos eventuais, pela Secretária Municipal de Urbanismo.
**Art. 4º** - Uma Comissão Preparatória deverá ser constituída com a representação dos segmentos sociais, obedecendo às orientações do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução nº 14 de 06 de junho de 2013.
§1º – Caberá a Comissão Preparatória a organização e desenvolvimento da V Conferência Municipal da Cidade de Mesquita;
§2º - Uma Coordenação Executiva deverá ser formada dentre os membros da Comissão Preparatória;
**Art. 5º** - A V Conferência Municipal da Cidade de Mesquita obedecerá ao Regimento Interno a ser aprovado pela Comissão Preparatória da Conferência em conformidade com o disposto no Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
**Art. 6º** - As despesas com a realização da V Conferência Municipal da Cidade de Mesquita correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013.

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**A0C6181C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº11/12357/12:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.43/44 Controladoria Geral do Município em fl.48, ratifico a presente Dispensa de Licitações nº 01/2013, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **ESPAÇO 10 OFICINA GRAFICA LTDA**, vencedora no item 01, no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de notificação de receita tipo ¨B¨. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro-SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, 15 de fevereiro de 2013.

***FABIANO MUNIZ***
Subsecretario Municipal de Saúde
Mat:60/007.836

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**8991F0AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 146/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Exonerar **NEIDE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DA CORDEF**, símbolo **AS,** da Secretaria Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**684BCE7E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 147/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Exonerar **ALESSANDRO GODINHO DE ALMEIDA BRITTO,** do cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo **SS,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**17BC969C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 148/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**

Exonerar **SELMA REGINA PINTO DA ROCHA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CRAS**, símbolo **GPS,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**D12ADD08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 149/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **LUANA ALVES PEREIRA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA CMPM**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**94C4C6FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 150/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **ROBSON DE PAULA GOULART,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA CORDEF**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**13AA853C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 151/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **NEIDE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DA CORDEF**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**5AE58A9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 152/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **MÁRCIO ROCHA DA SILVA BORGES,** para exercer o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2013..
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**B89E7939

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 153/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **SELMA REGINA PINTO DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**5F3B95C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 154/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **NARA CRISTINA DE LUCENA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CRAS**, símbolo GPS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**79FA16E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 155/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **CARLA DE PAULA MACHADO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Nascimento Silva
**Código Identificador:**F358A58B

